DECRETO Nº 11.723/2020

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Norma Sueli Marques, no cargo de Servente de Limpeza, por Idade.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supra-citada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/10/2020.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2020.